

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 3-10-980

Aos três dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e oitenta, nesta cidade de Aveiro, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Vereador em exercício permanente, Sr. Eng^o. Manuel Ferreira da Cruz Tavares, no impedimento legal do Sr. Presidente da Câmara e com a presença dos Srs. Vereadores D. Zulmira Eneida de Sousa Silva e Cristo Barreto Ceazqueira, Eng^o. José Arménio Sequeira Pereira, António Rodrigues Garcês e Dr. Nelson Martins da Mota.

Declarada aberta a reunião e tendo previamente sido distribuído por todos os membros o respectivo texto, foi dispensada a leitura da acta, de acordo com a disposição legal que permite tal procedimento.

Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador Comandante Alberto Augusto Faria dos Santos.

BALANCETES: - Presentes os balancetes da Tesouraria da Câmara Municipal e da Zona de Turismo, respeitantes ao dia de ontem, que apresentam, respectivamente, um saldo de 34.769.884\$10 e 13.239\$20, em dinheiro e 1.310.461\$40 e 226.435\$90, em documentos de despesa.

TURISMO: - Pelo Vereador Sr. Garcês, foram apresentados os seguintes assuntos:

Direitos de Autor: - Em sequência da deliberação tomada na reunião ordinária de 25 de Julho, último, foi presente um officio da Sociedade Portuguesa de Autores, através do qual se contesta o não pagamento dos direitos de autor, relativamente ao Festival de Folclore realizado aquando das Festas da Ria. Após prolongada troca de impressões acerca do assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, consultar um advogado, com vista à resolução do problema.

Corte de Árvores: - Foi lida e apreciada uma carta subscrita por Jorge Manuel Carvalho dos Anjos, residente na freguesia de Esgueira, deste concelho, a comunicar que chegou ao seu conhecimento que o Clube do Povo de Esgueira irá iniciar a construção de um Pavilhão Gimnodesportivo no velho Campo do Outeiro, em Esgueira, implicando, por isso, o corte de árvores velhíssimas que embelezam aquela freguesia, pelo que, em nome do povo de Esgueira, solicita que não se destrua tão be-

Handwritten signature: Maria Helena

lo e aprazível recanto.

No uso da palavra, o Vereador Sr. Eng^o. Cruz Tavares prestou vários esclarecimentos acerca da matéria e comunicou que com a construção daquele Pavilhão, o Campo do Outeiro vai ser bastante valorizado e que será aí mantida uma zona verde, tendo sido deliberado, por unanimidade, dar conhecimento ao exponente da presente deliberação.

Interline Club Of Portugal: - Presente o ofício nº. 630/9/80, da Interline Club of Portugal, a anunciar a festa do seu 2^o. aniversário que se vai realizar de 6 a 9 de Novembro, próximo e a solicitar, para o efeito, a oferta de uma lembrança, tendo sido deliberado, por unanimidade, oferecer uma peça de artesanato.

Subsídios: - Face à carta da Comissão de Festas em honra de Nossa Senhora das Areias, em S. Jacinto, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de 2.500\$00 destinado a custear as despesas com aqueles festejos.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Foram presentes e apreciados vários processos de loteamentos, acerca dos quais foram tomadas as seguintes deliberações:

- Nº. 231/80, de Manuel Freitas Neto, para um terreno sito no lugar do Solposto da freguesia de Esgueira, deste concelho, a requerer o loteamento do mesmo e a concessão do respectivo alvará. Foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com as informações constantes do respectivo processo.

- Nº. 535/78, de Albino Lopes Vieira e outro, a requerer o cancelamento da garantia bancária efectuada aquando do loteamento de um terreno sito no lugar da Feira, da freguesia de Eixo, do concelho de Aveiro, tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir;

- Nº. 274/78, de Amélia Vieira Canha e outro, a pedir que o depósito de garantia efectuada aquando do loteamento do terreno sito no Vale do Rendeiro, da freguesia de Aradas, transite para a Câmara Municipal, a fim de esta efectuar as obras de infra-estruturas.

Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, indeferir a pretensão formulada e informar a requerente de que deverá pedir a prorrogação do prazo para a realização daquelas obras, em virtude de ter já expirado o prazo inicialmente previsto.

MERCADO JOSÉ ESTÊVÃO - ARREMATACÃO DE BANCAS: - Em sequência da deliberação tomada na reunião ordinária de 12 de Setembro, último, foi iniciada a arrematação de bancas no mercado José Estêvão, as quais, por unanimidade, foi deliberado atribuir do seguinte modo:

F. de A. Silva
21/8/80

Placa A: Banca n.º. 13 a José João Bravo, pela quantia de 350\$00; Banca n.º. 17 a Rosa da Conceição de Jesus Ribeiro de Sousa, também pela quantia de 350\$00; banca n.º. 19 a António Brás Fernandes, pela quantia de 150\$00. Placa C: Banca n.º. 10 a Amélia Carneiro de Oliveira, pela quantia de 125\$00; banca n.º. 11 a Artur Lopes da Silva, também pela quantia de 125\$00. Placa D - banca n.º. 11, ficou deserta por falta de licitantes.

ESPECTÁCULOS: - O Vereador Sr. Dr. Nelson, face aos contactos havidos com a Companhia "Teatro do Nosso Tempo", de Lisboa, informou a Câmara de que aquele Grupo se propõe realizar 4 espectáculos nesta cidade, em 1981 (depois dos Reis), durante dois dias, com um "cachet" diário de 15.000\$00, ficando, ainda, a cargo deste Corpo Administrativo, as despesas de transporte, alojamento e alimentação para 10 pessoas. Foi deliberado, por unanimidade, aceitar as condições propostas e patrocinar a realização daqueles espectáculos.

Neste momento abandonou a Sala o Vereador Sr. Dr. Nelson.

TRÂNSITO: - Foi deliberado, por unanimidade, colocar duas placas de estacionamento proibido nos dois sentidos, na Rua Manuel Mendes, nesta cidade.

JUNTA DE FREGUESIA DE REQUEIXO: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de 13.200\$00 à Junta de Freguesia de Requeixo, respeitante a trabalhos efectuados no lugar da Póvoa do Valado.

ATRIBUIÇÃO DOS FOGOS DA QUINTA DO CANHA - FIXAÇÃO DE RENDAS: - Para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º. 518/77, foi presente e aprovado o mapa respeitante à fixação das rendas o qual foi elaborado pelos Serviços Municipais de Habitação e que aqui se dá como transcrito, fixando-se, assim, as mesmas, nos valores máximos previstos na Portaria n.º. 478/80 de 5 de Agosto.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - CONCURSO EXTRAORDINÁRIO - PROVIMENTO DE UM LUGAR DE SEGUNDO-OFICIAL: - Lido o ofício n.º. 3353, de 29 de Setembro, último, da Direcção-Geral de Acção Regional e Local, que acompanhou o requerimento de Maria Isabel Gomes Fragoso, terceiro-oficial da Secretaria desta Câmara Municipal, concorrente classificada em primeiro lugar para a vaga de segundo-oficial da mesma Secretaria. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade e por escrutínio secreto, nomear a candidata atrás referida para a mencionada vaga de segundo-oficial.

Albuquerque

SOCIEDADE DE RECREIO ARTÍSTICO: - A Câmara tomou conhecimento do ofício nº. 75/80, de 25 de Agosto, último, da Sociedade de Recreio Artístico, o qual transcreve outro da Direcção-Geral da Educação de Adultos, em que se solicita o parecer desta Câmara Municipal sobre a capacidade daquela Associação para a realização dos objectivos propostos e que aqui se dão como transcritos. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável.

SALÃO CULTURAL: - Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, encarregar o Gabinete de Urbanização de fazer um estudo com vista à construção de duas salas no Salão Cultural, através de divisórias amovíveis e mandar que as obras sejam executadas com a possível brevidade.

ZONA INDUSTRIAL - INFRA-ESTRUTURAS: - Lido o ofício nº. 1772, de 22 de Setembro, último, dos Serviços Municipalizados de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das facturas das Firms Sociedade Técnica de Canalizações, Lda., Britas de Aveiro, Lda. e António Marques Couto, no valor total de 55.715\$30, respeitantes a materiais fornecidos para a rede de distribuição de água à Zona Industrial.

COMISSÃO MUNICIPAL DE TURISMO - SUBSÍDIO: - Nos termos do artº. 11º. do Decreto-Lei nº. 502-D/79, de 22 de Dezembro, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio de 250.000\$00 à Comissão Municipal de Turismo.

INDEMNIZAÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de 17.720\$00, a Maria de Lurdes Rodrigues de Moraes, respeitante a prejuízos causados pela queda de uma parede, aquando da abertura de valas para instalação da regulamentação semaforica no Largo do Cruzeiro.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA: - Por proposta do Vereador Sr. Engº. Cruz Tavares, foi deliberado, por unanimidade, mandar que seja instalada a rede de energia eléctrica nas Alagoas de Esgueira, devendo as correspondentes despesas serem retiradas das cauções que foram depositadas por força dos respectivos processos de loteamento.

TRANSPORTES COLECTIVOS: - O Vereador Sr. Engº. Sequeira Pereira prestou pormenorizados esclarecimentos acerca da reunião havida em Coimbra no passado dia 24 de Setembro, em que estiveram presentes os Serviços Municipalizados de Aveiro, Barreiro e Coimbra, para estudo e análise dos problemas financeiros decorrentes dos transportes públicos. Depois de lido o documento de trabalho redigido pelos representan-

tes daqueles serviços, presentes à mesma reunião e que aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, concordar com o teor do mesmo e dar conhecimento da presente deliberação aos Serviços Municipalizados de Coimbra.

PERMUTA DE BENS: - Foi deliberado, por unanimidade, permutar duas parcelas de terreno com as áreas de 70 e 470 metros quadrados, sitas na Rua de S. Martinho, nº. 41, nesta cidade e no lugar do Viso, respectivamente, pertencentes a primeira a este Município e a segunda a Francisco José da Silva Peres Monteiro, às quais foi atribuído o valor igual de 28.000\$00.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no respectivo contrato.

PAGAMENTOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar nos termos do nº. 4 do Artº. 105º. da Lei nº. 79/77, de 25 de Outubro, o pagamento das despesas a que respeitam os documentos registados com os nºs. 2762, 2764 a 2767 e 2789 a 2796, no total de 411.404\$00, da Câmara Municipal e nºs. 345, 347, 349 a 384, no total de 301.801\$00, da Zona de Turismo.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº. 4 do Artº. 105º. da Lei nº. 79/77 de 25 de Outubro, a fim de as respectivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a presente reunião.

Eram 12 horas.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que eu,  Chefe da Secretaria, a subscrevo.



Nelsu Costa

Heide Christoferina

Serviços Municipalizados de Coimbra

Assim, os membros das

Comissões dos municípios

representados pelo Sr.

Assim, manifestam o

de acordo com o estabelecido pelas S.M.

1 - Congratulam-se pelo despacho MTC/57/80 de 12 de Junho de 1980 que inequivocamente reconhece ao poder central o suporte dos custos sociais dos Transportes e pela primeira vez dá audiência aos Serviços Municipalizados como operadores de transportes públicos, nomeando um seu representante integrado no Grupo de Trabalho criado no mesmo despacho.

2 - Manifestam a sua confiança para que em 1981, em consequência do referido despacho e de acordo com o seu espírito, os prejuízos de exploração dos S.M. "Sector de Transportes" sejam cobertos de maneira justa e definitiva com a publicação atempada de diplomas regulamentares.

Adicionalmente, o referido representante no G/T e que teve o apoio do Senhor Presidente do Grupo na sua reunião de 12-9-80 para a introdução de princípios de base de extensão aos S.M. de indemnizações compensatórias no projecto de Lei "Indemnizações Compensatórias - Supressão de Obrigações de Serviço Público" em análise

Considera-se de gravosa injustiça o não tratamento simultâneo dos diferentes tipos de operadores.

Serviços Municipalizados de Coimbra

... das ...
... dos pre ...
... pelo ...
... foram o ...
... M

1 - Congratulam-se pelo despacho MTC/57/80 de 12 de Junho de 1980 que inequivocamente reconhece ao poder central o suporte dos custos sociais dos Transportes e pela primeira vez dá audiência aos Serviços Municipalizados como operadores de transportes públicos, nomeando um seu representante integrado no Grupo de Trabalho criado no mesmo despacho.

2 - Manifestam a sua confiança para que em 1981, em consequência do referido despacho e de acordo com o seu espírito, os prejuízos de exploração dos S.M. "Sector de Transportes" sejam cobertos de maneira justa e equitativa com a publicação atempada de diplomas regulamentares.

... parecer do representante no G/T e que teve o apoio do Senhor Presidente do Grupo na sua reunião de 12-9-80 para a interpretação de princípios de base de extensão aos S.M. de indemnizações compensatórias no projecto de Lei "Indemnizações Compensatórias - Supressão de Obrigações de Serviço Público" em análise

Considera-se de gravosa injustiça o não tratamento simultâneo dos diferentes tipos de operadores.

Serviços Municipalizados de Coimbra

portos urbanos são deficitários a nível nacional e mundial, sendo variável a percentagem e tipo de cobertura dos prejuízos de exploração sempre crescentes na última década e praticamente para todas as cidades e continentes

No nosso país esta política de transportes tem sido praticada desde longa data sem extensão aos Serviços Municipalizados com transportes públicos

Sentem-se os municípios de Aveiro, Barcelos, Coimbra e Portalegre perante os prejuízos acumulados nos seus sectores de transportes com direito a indemnizações compensatórias que permitam o seu saneamento financeiro.

Esta situação tem vindo a ser repetidamente exposta por cada um dos Municípios e conjuntamente em reunião de 18-4-979, como evidencia o documento anexo enviado superiormente sem quaisquer resultados práticos

Perante a clara injustiça das dificuldades criadas para todos os municípios e sua população e o espectro de rotura financeira ^{existente} para alguns, impõe-se a tomada de medidas de indemnização, pela Administração Central, imediatas a permitir a continuidade da prestação de serviços de mais interesse para as populações e economia do país e outras de curto ou médio prazo a permitir o saneamento financeiro das explorações dos transportes dos S.M.

A atribuição de quaisquer indemnizações compensatórias que venham a ser superiormente consideradas devem obedecer a criterios de distribuição

Serviços Municipalizados de Coimbra

que objectivos e coerentes, baseados em elementos incontestáveis. Sugere-se que sejam proporcionados ao número de passageiros - quilómetros transportados - fornecidos parcialmente pelos S.M. ao Instituto Nacional de Estatística e outros órgãos cu maior clareza e equidade.

5 - Com a aprovação da Câmara Municipal de Aveiro, Barreiro, Coimbra e Portalegre foi decidido enviar cópia ao Governo, deste documento.